



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J.: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 26 de Fevereiro de 2015

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

Portaria nº **33/2015**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Remover, **MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA**, Mat. 051 ocupante do Cargo de **AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS**, para ficar a disposição da Creche Maria Rufina da Conceição (Mãe Nega) partir do dia 26 de Fevereiro de 2015, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 03 de Fevereiro de 2015

  
ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

Portaria nº **34/2015**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Remover, **FRANCISCA MARILES DOS SANTOS**, Mat. 130 ocupante do Cargo de **AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS**, para ficar a disposição da Creche Maria Rufina da Conceição (Mãe Nega) partir do dia 26 de Fevereiro de 2015, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 03 de Fevereiro de 2015

  
ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 105/2004

**Baraúna PB, 26 de Fevereiro de 2015.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CNPJ. 01.512.612/0001-71

EXTRATO CONTRATO DE CONTRATO Nº 01/15

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E FAGNER DA SILVA LIMA

OBJETO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

VALOR: R\$ 1.622,27 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Sete Centavos)

VIGENCIA: efeito retroativo à 09/02/15 à Maio/15

DATA DE ASSINATURA: 09 /02/15

  
AYRSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional